

5—AVIZO REGIO AO GOVERNADOR DE MINAS, 1798.

Dando conta por esta Secretaria de Estado o Governador da Capitania de S. Paulo de que são frequentes as deserções da Tropa d'aquella Capitania para a de Minas Geraes: Mandou Sua Magistade responder ao dito Governador, e egualmente participar a V. S. que para {acautelar semelhantes desercoens, devem os Governos limitrophes entregar-se reciprocamente os Desertores, dando-se mutualmente os auxilios precisos para elles serem aprehehdidos, e restituídos aos seus Regimentos, sem que por este motivo se excitem duvidas, sobre os limites das differentes Capitancias, que em quanto se não acharem fixados se deve continuar a seguir o que actualmente se practica. Deus Guarde a V. S. Palacio de Queluz em 8 de Novembro de 1798.—*D. Rodrigo de Souza Coutinho.* Snr. Bernardo Jozé de Lorena.

---

